

# **Câmara Municipal de Ijaci**

**Legislatura 2013/2016**

---

**Portaria Nº 4/2014**

## **NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 11/2014.**

José Marcelo de Andrade Botelho, Presidente da Câmara Municipal de Ijaci/MG, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 223 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** - Nomear Vereadores Arnaldo de Abreu Campos, Carlos Antônio Aparecido Barbosa e Sebastião Leonardo de Mesquita para comporem uma Comissão Especial para averiguar a legalidade, viabilidade, razoabilidade e interesse público do terreno a ser adquirido pela Amigrande para cumprir a legislação no tocante à área institucional em decorrência do condomínio a ser construído pela mesma em nosso Município, objeto do Projeto de Lei Ordinária nº 11 de 2014.

**Art. 2º** - A Comissão ora nomeada poderá praticar todos os atos que julgar necessários para o fiel desempenho de sua finalidade.

**Art. 3º** - Fica estipulado o prazo de quarenta e cinco dias, contados a partir de 24 de março de 2014 para execução dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ijaci, 1º de Abril de 2014.

**José Marcelo de Andrade Botelho**  
**Presidente**